



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 248/2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, PARA O PERÍODO DE 2021-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Municipal n. 1.125, de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 248, de 28 de abril de 2021, que nomeia os Membros para compor Conselho Municipal de Saúde - CMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

1. Titular: Rachel Morais de Almeida Dal Piva
2. Suplente: Ozana Maria Bedin Somacal;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

1. Titular: Cintia Sperotto
2. Suplente: Caitany Schneider;

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

1. Titular: Lariane da Silva
2. Suplente: Tamara Matte;

d) Representante dos profissionais e ou prestadores (Saúde);

1. Titular: Jaqueli Salvagni Zezak
2. Suplente: Francieli Pigatto;

e) Representante dos profissionais e ou prestadores (US Centro);

1. Titular: Vera Justina Mari Fratin
2. Suplente: Tatiana de Castro;

f) Representante dos profissionais e ou prestadores (US Sede);

1. Titular: Ileia Rossatto
2. Suplente: Fabiana Thais E. Bones.

II – REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante dos Sindicatos;

1. Titular: Ana Maria Brighert
2. Suplente: Ari Scherer;

b) Representante dos Idosos:

1. Titular: Maria Joana Giachini
2. Suplente: Rosalina Zatti

c) Representante das APPs;

1. Titular: Angela Regina Sulsbach
2. Suplente: Fabiana Rech Chaves;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

d) Representante dos Grupos de Mulheres;

1. Titular: Maria de Lurdes Rossatto
2. Suplente: Ivanilde Veiga da Silva;

e) Representante do Comercio Municipal;

1. Titular: Adriano Dal Piva
2. Suplente: Margarete Arruda de Lima;

f) Representante dos Clubes Esportivos;

1. Titular: Renan Moterle
2. Suplente: Francisco Elói Corá;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 13 de dezembro de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal